



DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

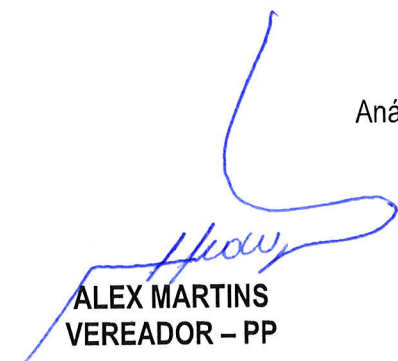
*Concede o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor
Webert Leonardo Lopes da Silva Santos e dá outras
providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Webert Leonardo Lopes da Silva Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis, sobretudo nas áreas de segurança pública, identificação humana e fortalecimento institucional da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Anápolis, 02 de fevereiro de 2026.



**ALEX MARTINS
VEREADOR – PP**